Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1281

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2013.
Processo Administrativo nº 037057/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Espólio do Srº Ernesto Pereira Flores, neste ato Representado por sua inventariante a Srª GELZA DUTRA DOS SANTOS.
CPF N° 448.746.501-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Rio Branco, 1135, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do DETRAT- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, centro, nesta cidade, medindo aproximadamente 95,50 m2 conforme IPTU, sendo que será locada uma sala medindo 55m2.
REAJUSTE: fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado no período dos meses de Fevereiro/2014 até Janeiro/2015 de 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), passando de R$ 527,65 (quinhentos e vinte sete Reais e sessenta e cinco Centavos), por mês, para R$ 548,54 (quinhentos e quarenta e oito Reais e cinquenta e quatro Centavos), perfazendo um total de R$ 6.582,48 (seis mil quinhentos e oitenta e dois Reais e quarenta e oito Centavos).
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO:
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Fevereiro de 2015.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
GELZA DUTRAS DOS SANTOS – Locador Inventariante
CPF: 448.746.501-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E6E74DB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº452 /2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044420/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0452/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 452/2014, referente ao **Fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar (Seringa descartável) para atender paciente Gustavo Vicente, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS**.
PRAZO: prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir de **10/02/2015,** com vencimento para o **dia 10/08/2015**.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72.
Dirceu Da Silva Leite – Sócio Proprietário
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8AE81C4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 704/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA
CNPJ: 24.600.132/0001-12
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de escolares da Rede Pública de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o ANO LETIVO DE 2015, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
VALOR: R$ 864.858,00(Oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2077.0000 – Gestão do Transporte Escolar – Município.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União/Escolar.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de janeiro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

PAULO GUILHERME ROHDE
Sócio Proprietário
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1E56E2B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 705/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADO: MACHADO & PEREIRA LTDA ME.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de escolares da Rede Pública de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o ANO LETIVO DE 2015, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
VALOR: R$ 740.418,00(Setecentos e quarenta mil quatrocentos e dezoito reais).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2041.0000 – Manut das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de janeiro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

ENIVALDO FERNANDES PEREIRA
Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB53C48B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 706/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: GENESSI MAURICIO DA SILVA ME.
CNPJ: 13.281.193/0001-48
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de escolares da Rede Pública de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o ANO LETIVO DE 2015, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
VALOR: R$ 186.619,20(Cento e oitenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar – PNAT.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manut das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de janeiro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GENESSI MAURICIO DA SILVA
Sócio Proprietário
CPF: 481.202.941-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5A0A340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 685/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050193/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RAFAEL ARANTES BISPO EPP – Contratada.
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 46.581,60(Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Janeiro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Rafael Arantes Bispo – Proprietário
CPF: 996.569.901-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B92528A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 686/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050193/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
W.N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 09.100.467/0001-88
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 20.444,25(Vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Janeiro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Vanessa Bruno – Sócia Proprietária
CPF: 037.231.751-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2735174A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 687/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050193/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42

PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 16.396.750/0001-00
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 11.581,10(Onze mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Janeiro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Antonio Marcos Vieira da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C128C94B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 006/2015.

Processo nº: 050416/2015
Pregão Presencial nº: 006/2015.
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de escolares da Rede Pública de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o ANO LETIVO DE 2015, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
EMPRESAS VENCEDORAS:
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA - Itens de n° 01, 03, 05, 07, 08 e 09 - R$ 864.858,00(Oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais);
MACHADO & PEREIRA LTDA – ME - Itens de n° 02, 04, 06, 10 e 11 - R$ 740.418,00(Setecentos e quarenta mil quatrocentos e dezoito reais);
GENESSI MAURICIO DA SILVA – ME - Itens de n° 12 e 13 - R$ 186.619,20(Cento e oitenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria municipal de Educação
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2077.0000 – Gestão do Transporte escolar – Município.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte-PNAT.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União/Estado.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.

Local e Data: 26/01/2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7C66967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 101/2014

Processo nº: 50193/2014
Pregão Presencial nº: 101/2014.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Empresas Vencedoras:
RAFAEL ARANTES BISPO – EPP - item de n° 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 58, 59, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 79, 82, 85, 86, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105 e 106 - R$ 46.581,60(Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
W.N. DIAGNOSTICA LTDA – EPP - itens de n° 01, 02, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 33, 42, 46, 48, 50, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 75, 76, 80, 81, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 95, 103, 107, 108 e 110 - R$ 20.444,25(Vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP - item de n° 04, 05, 60, 61, 87, 88, 89 e 102 - R$ 11.581,10(Onze mil Quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos).
VIGENCIA: 06(SEIS) meses
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 06/01/2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03E7A1D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA COMEA Nº01/2015, CALENDÁRIO DE REUNIÕES

Portaria COMEA nº 01, de 02 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões Técnicas e Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS – COMEA, para o exercício do ano de 2015.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Técnicas e Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, para o exercício do ano de 2015, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria COMEA nº 01, de 26 de fevereiro de 2014 e as disposições em contrário.

Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2015.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Presidente do COMEA
Decreto nº 359/2013

Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone / fax: (67) 3481- 1573 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS.
E-mail: comea_ms@hotmail.com

Anexo I da Portaria COMEA nº 01, de 02 de fevereiro de 2015.
Calendário de Reuniões Técnicas e Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Amambai – COMEA, para o exercício do ano de 2015.
Local das Reuniões e Sessões Plenárias: Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, na Sala destinada ao uso do Conselho Municipal de Educação.
Dia e horário: Às Quintas-feiras, com início às 8 horas.

MESES	DIAS
Fevereiro	05, 12, 19, 26
Março	05, 12, 19, 26
Abril	02, 09, 16, 23, 30
Maio	07, 14, 21, 28
Junho	11, 18, 25
Julho	02, 09
Agosto	06, 13, 20, 27
Setembro	03, 10,17, 24
Outubro	01, 08, 15, 22, 29
Novembro	05, 12, 19, 26
Dezembro	03, 10

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Presidente do COMEA
Decreto nº 359/2013

Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone / fax: (67) 3481- 1573 - CEP: 79990-000 – Amambai - MS.
E-mail: comea_ms@hotmail.com

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:DCBAA232

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 030, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Anastácio, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 149 da Lei Complementar nº 30, de 04 de abril de 2008 e Termo de Cooperação Mútua de cedência de pessoal 61/2015, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

PRONTUÁRIO	CEDIDO	MUNICÍPIO	PARA/ÓRGÃO ESTADO	CARGO
200957/1	Elizângela de Jesus Arruda	Anastácio	E E Carlos de Souza Medeiros	ASG
500227	Diomar Severino dos Santos	Anastácio	EE Carlos Drummond de Andrade	Vigia
200834	Jaqueline Corrêa Dias	Anastácio	EE Romalino Alves de Albres	Auxiliar Administrativo
200483	Marlene Hortêncio Rosa	Campo Grande	EE José Barbosa Rodrigues	Professora
200421	Claudinéia da Silva	Três Lagoas	E E "Fernandes Corrêa"	Professora
200310/1	Sivirina da Silva Nascimento	Campo Grande	Secretaria de Estado de Fazenda de MS	Auxiliar de Administração
200165/1	Solange Aquino da Silva	Dourados	Universidade Estadual - UEMS	Auxiliar Administrativo
5001295/1	Deise Fernanda P. de Carvalho	Corumbá	EE Maria Leite	Aux. Administrativo-Motorista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições contrárias.

Anastácio-MS, 06 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:11B09053

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 761, de 02 de dezembro de 2009 e suas alterações, sendo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Do Poder Executivo:
Titular - Reginaldo Angelo de Almeida
Suplente – Douglas Caldas de Oliveira Júnior

Titular – Jane Aparecida Pedroso
Suplente – Fabiane Paiva Quelho

Do Poder Legislativo:
Titular - Lourival José Barbosa
Suplente - Severina Maria Peixoto

Titular - José França Assunção Neto
Suplente - Alzemiro de Souza Bambil

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Titular – Anderson Figueiredo Santos
Suplente - Valquíria Ferreira da Silva

Titular – Ana Fábia Damasceno da Silva Brunet
Suplente – Eronildes Figueiredo de Lima

Titular – Gilberto Dias
Suplente - João Passos da Silva

Titular - Antônio Damasceno Silva
Suplente - Elias Corrêa da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 201, de 15 de junho de 2012.

Anastácio-MS, 26 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:68E06A64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 016/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ELIGENIA MURYCI DEPETRIZ."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ELIGENIA MURYCI DEPETRIZ**, efetivo(a) no cargo de SERVENTE, referência "06", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00863R5.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 02/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:E3D6A7EA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 017/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* GIRLAINE FERREIRA DE AQUINO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **GIRLAINE FERREIRA DE AQUINO**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01049R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 02/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:236E5BD4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 018/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITTO SIGNORI."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITTO SIGNORI**, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, referência "12", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00992R3.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 02/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:999F12D3

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 019/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARGARETI LISBOA ALVES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARGARETI LISBOA ALVES**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01046R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 02/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:650B7F46

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 020/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA EDNA DE FARIA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA EDNA DE FARIA**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00986R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 02/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:0828B444

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 021/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* NEUSA MARIA BORGES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **NEUSA MARIA BORGES**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00946R3.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 02/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:3A93EE55

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 022/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ODILIO JOSE DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ODILIO JOSE DE SOUZA**, efetivo(a) no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência "13", lotado(a) na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00881R7.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 02/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:CDE0AE95

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 023/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* PAULA MAGALHAES MOURA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **PAULA MAGALHAES MOURA**, efetivo(a) no cargo de CONTADORA, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE FAZENDA** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 15 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01047R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:06E78652

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 024/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ROMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ROMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "12", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00005R7.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:72BC9C74

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 025/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ROSIMEIRE ROSA DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ROSIMEIRE ROSA DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00852R7.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:C4D1D5CC

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 026/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ZILDA ROCHA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ZILDA ROCHA**, efetivo(a) no cargo de MARGARIDA, referência "12", lotado(a) na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01032R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:108250D9

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 027/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* WILMA BENTO BARBOSA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **WILMA BENTO BARBOSA**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "01", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01067R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:6912D149

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 028/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EVA SADAI TONELLI ROSSI."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EVA SADAI TONELLI ROSSI**, efetivo(a) no cargo de COZINHEIRA, referência "11", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01068R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 06/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B4794F18

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 029/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ELCIO ALVES TOLENTINO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ELCIO ALVES TOLENTINO**, efetivo(a) no cargo de AGENTE TRIBUTARIO, referência "10", lotado(a) na **SEC. MUN. DE FAZENDA** com vencimentos integrais, a partir de 01 de janeiro de 2015 e término em 15 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01069R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 06/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:25307FAA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 506/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 134/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO e COMERCIAL T & C LTDA - EPP
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios p/ Manutenção Da Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.059,40 (Um mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C2432488

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 502/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 110/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e G. A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 350,40 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F0265B54

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 503/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 109/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e JAHU LIMP LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Sec. de Administração – Paço Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 493,00 (Quatrocentos e noventa e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F620CB7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 510/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 112/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Esc. Mun. CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 412,21 (Quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:367B57EA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 509/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 115/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 763,79 (Setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:21AD7D8E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 508/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 114/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquis. de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 387,15 (Trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F93E019B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 507/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 113/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquis. de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Esc. Mun. CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E44CCD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 020/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo de sindicância, de acordo com os termos do Artigo 202, para apurar a conduta da servidora **LARISSA FERNANDA DE LIMA RUIZ,** matrícula 021/2011.

Artigo 2º - Designar os servidores: **Luiz José da Roz, Silvia Rosenbaum e Ana Lúcia Pontes**, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão do processo de sindicância.

Artigo 3º -A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos seis dias do mês de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0145DE78

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 005/2015, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, a serem adquiridos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 006/2015, Processo n° 011/2015, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/02/2015 às 09h00min.**

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B58DDE7A

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2015.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Contratação de Médico Clínico Geral, para atender as necessidades da ESF – Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 017/2015, Processo nº 010/2015. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **DIA 26/02/2015 às 07:30 horas**. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2015.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C8663B34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBICA-SE POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Comercial T&C LTDA
Valor: R$ 51.394,06 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos).
Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME
Valor: R$ 11.842,56 (onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Empresa: Rosmari Orsatto – ME
Valor: R$ 112.787,63 (cento e doze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Empresa: Comercial de Alimentos L & E LTDA ME.
Valor: R$ 82.551,39 (oitenta e dois mil quinhentos e cinqüenta e um e trinta e nove centavos).
Empresa: GMA Supermercados LTDA
Valor: R$ 123.415,20 (cento e vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).
Total: R$ 381.990,84 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 30/01/2015.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:767C3907

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 01/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços de recapagem de pneus, para atender a demanda do município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa Comércio de Pneus e Recapagem Boa Vista Ltda.
Valor: R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).
Data: 29/01/2015.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:BF8A1EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 02/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda do Município.
Vencedor:
Empresa: Infortech Informática Ltda.
Valor: R$ 64.570,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta reais).
Empresa: Trovão Comércio e Representação Comercial Ltda.
Valor: R$ 11.342,00 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais).
Valor Total: 75.912,00 (setenta e cinco mil novecentos e doze reais).
Data: 03/02/2015.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:45A59508

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2015 BONITO MS 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. E Transf de Imp. – Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 102000 Ficha 190 R$ 80.000,00.

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Pavimentação Reconstrução, Construção e Recuperação de Vias Publicas meio fio e Sarjeta
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100000 Ficha 141 R$ 800.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 612 R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA
(MIL REAIS)

REDUÇAO

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 10000 Ficha 592 Fonte 100000 – Ficha 592 R$ 50.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
31.90.07.00 – Contribuição a Entidades Fechadas Previdenciária Fonte 10000 Ficha 604 – R$ 80.000,**00**

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.040 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR
101000 – Rec. e Trans de Impo Educação
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 124000 Ficha 269 R$ 50.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 115049 Ficha 274 R$ 105.900,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 117000 Ficha 170 R4 100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 116000 Ficha 163 R$ 114.100,00
44.90.51.00 – Obras e Instalaçoes Fonte 123000 Ficha 143 R$ 100.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 10000 Ficha 172 R$ 60.000,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENV RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
1.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 177 R$ 100.000,00

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.053 – Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 406 R$ 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 403 R$ 30.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 123000 Ficha 404 R$ 80.000,00

TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 890. 000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6507CCAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 001/2015
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015
CONTRATO Nº 001/2015

DATA: 10/02/2012

DAS PARTES:
CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - MS
CONTRATADA – QUALITY SISTEMAS LTDA EPP.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇAO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS DE: SOFTWARE INTEGRADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, CONTABILIDADE PUBLICA E FINANCEIRO; SOFTWARE INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SOFTWARE INTEGRADO DE PROTOCOLO, COM PLATAFORMA WEB DE SOLICITAÇAO; SOFTWARE INTEGRADO DE COMPRAS; SOFTWARE INTEGRADO DE LICITAÇÃO; SOFTWARE INTEGRADO DE ALMOXARIFADO; SOFTWARE INTEGRADO DE PATRIMÔNIO; SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS INTEGRADO; SOFTWARE INTEGRADO DE FROTAS; SOFTWARE E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011); SOFTWARE BRASIL TRANSPARENTE VIA WEB (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009); SOFTWARE INTEGRADO DE RECEPÇÃO E SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO-WEB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 82.940,00 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:E19FC02E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 001/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora BERENICE SILVA BATISTA, matrícula 2277-10, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, dispensa das visitas domiciliares, permanecendo na Unidade de Saúde por 30 (trinta) dias no período de 09/12/2014 a 08/01/2015, por impossibilidade de andar, conforme Oficio 2434/2014/SESAUC/FMS, de 15/12/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A4B55A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 002/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora FIDALMA ROSINA DA SILVA, matrícula 2149-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 08/12/2014 a 06/01/2015, conforme Oficio 2434/2014/SESAUC/FMS, de 15/12/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BFA13356

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 003/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVONE NUNES DA SILVA, matrícula 3788-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2014 a 18/12/2014, conforme Oficio 2434/2014/SESAUC/FMS, de 15/12/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:191F7E19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 004/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor a JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, matrícula 209-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2014 a 02/01/2015, conforme Oficio 2434/2014/SESAUC/FMS, de 15/12/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:25419862

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 005/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 226-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para

tratamento de saúde, no período de 08/12/2014 a 06/01/2015, conforme Oficio 2434/2014/SESAUC/FMS, de 15/12/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:09DCF633

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 006/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA RITA DE LIMA, matrícula 46-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias no período de 10/12/2014 a 09/03/2015, conforme Oficio 2434/2014/SESAUC/FMS, de 15/12/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7D8000D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 007/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora OLIANA PAULINA DE MELO SILVA, matrícula 1802-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 48 (quarenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2014 a 05/01/2015, conforme Oficio 2434/2014/SESAUC/FMS, de 15/12/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:086B34FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 008/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1800-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/12/2014 a 19/12/2014, conforme Oficio 2434/2014/SESAUC/FMS, de 15/12/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B2609A66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 009/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEX DE MELO FRANÇA, matrícula 1788-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/12/2014 a 13/01/2015, conforme Oficio 091/2015/SESAUC/FMS, de 15/01/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0D7C3968

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 010/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS, matrícula 3188-1, cargo de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/12/2014 a 31/12/2014, conforme Oficio 091/2015/SESAUC/FMS, de 15/01/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:670AB165

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 011/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, matrícula 1807-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/01/2015 a 05/02/2015, conforme Oficio 091/2015/SESAUC/FMS, de 15/01/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CC34C505

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 012/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDSON SOUZA PIMENTEL JUNIOR, matrícula 3885-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/01/2015 a 01/02/2015, conforme Oficio 091/2015/SESAUC/FMS, de 15/01/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F650F95C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 013/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA SÃO JOSÉ, matrícula 1799-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/01/2015 a 05/03/2015, conforme Oficio 091/2015/SESAUC/FMS, de 15/01/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A35E9378

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 014/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 226-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/01/2015 a 06/03/2015, conforme Oficio 091/2015/SESAUC/FMS, de 15/01/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9AEAD3A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 015/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/01/2015 a 05/02/2015, conforme Oficio 091/2015/SESAUC/FMS, de 15/01/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0DDB35E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 016/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MIGUEL LUIZ DE CARVALHO, matrícula 246-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2014 a 12/01/2015, conforme Oficio 091/2015/SESAUC/FMS, de 15/01/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6A20F5A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 017/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SONIA MARIA FERREIRA GOMES, matrícula 265-1, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/01/2015 a 10/03/2015, conforme Oficio 091/2015/SESAUC/FMS, de 15/01/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:167EAC58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 018/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADÃO INACIO DA SILVA, matrícula 133-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/01/2013 a 17/01/2014, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE4D5445

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 019/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT, matrícula 1920-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D9AA14A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 020/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA DIAS ARAÚJO DA SILVA, matrícula 138-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 29/09/2013 a 28/09/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DB0A966B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 021/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 143-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8136F78

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 022/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 1840-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D95CD6AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 023/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA, matrícula 2439-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, para o período de gozo em 27/01/2015 a 25/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F05ADAAF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 024/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula 781-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2CDD14C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 025/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ARLENE ALVES NUNES, matrícula 878-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/03/2013 a 24/03/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:82A96262

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 026/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CELMA PAULINA RODRIGUES, matrícula 1992-5, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/10/2013 a 13/10/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F07C34ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 027/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CLAUDENOR BONI COUTINHO, matrícula 157-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/08/2013 a 13/08/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D59071B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 028/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA, matrícula 3200-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/07/2013 a 24/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1558C2AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 029/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE TEIXEIRA, matrícula 10-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C2580A45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 030/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DAIVID PEREIRA DA CRUZ, matrícula 3889-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/05/2013 a 20/05/2014, para o período de gozo em 01/01/2015 a 30/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:43B28D72

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 031/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DEUSMAR DE SANT'ANA GOMES, matrícula 748-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/09/2013 a 09/09/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:17B77C60

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 032/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, matrícula 165-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/07/2013 a 24/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B5B6586

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 033/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDVALDO DE PAULA ALVES, matrícula 170-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/01/2014 a 06/01/2015, para o período de gozo em 07/01/2015 a 05/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:47827962

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 034/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES, matrícula 948-7, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:768ED52D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 035/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1924-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EEBB7F86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 036/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES, matrícula 181-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8AD52CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 037/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ETEVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 23-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:582ED983

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 038/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EVALDO ANTONIO MACHADO DA SILVA, matrícula 26-1, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2012, para o período de gozo em 12/01/2015 a 10/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:60C3A073

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 039/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora FÁTIMA DA PENHA GONÇALVES CUNHA, matrícula 2639-3, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/10/2013 a 13/10/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4BB3C09F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 040/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FELIX LOPES FILHO, matrícula 867-1, cargo de Professor de Inglês, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2014, para o período de gozo em

02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6438080F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 041/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JUNIOR, matrícula 746-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/09/2013 a 08/09/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57271912

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 042/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FLORIVALDO RODRIGUES FURTADO, matrícula 185-1, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/12/2013 a 06/12/2014, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3F0897D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 043/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FRANKLEI PROTASIO NOGUEIRA, matrícula 726-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/08/2013 a 15/08/2014, para o período de gozo em 01/02/2015 a 02/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:76E387B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 044/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GILDO DE PAULA BARBOSA, matrícula 190-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BCF6CC98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 045/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELENA DE AMORIM FERNANDES, matrícula 31-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C9E1FD38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 046/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 196-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EC84787E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 047/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JAQUELINE SOUZA DE PAULA, matrícula 1289-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/03/2013 a 20/03/2014, para o período de gozo em 13/01/2015 a 11/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:06605413

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 048/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO ALBERTO CESTARI, matrícula 200-3, cargo de Médico/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/05/2013 a 14/05/2014, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7EF15BD7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 049/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ ZACARIAS DE JESUS, matrícula 210-1, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:524798AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 050/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA LEMES, matrícula 35-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/03/2013 a 18/03/2014, para o período de gozo em 06/01/2015 a 04/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B055C915

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 051/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LAURO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 219-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2014, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E40662B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 052/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LILLIAN MARIARODRIGUES DIAS CONEGUNDES, matrícula 1932-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7112DC36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 053/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula 3708-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2014, para o período de gozo em 06/01/2015 a 04/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:08F0957C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 054/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA HELENA FRAGA DE SOUZA, matrícula 898-1, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/06/2013 a 08/06/2014, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:932D4F78

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 055/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA MARA TRINDADE DA ROCHA, matrícula 220-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2013 a 14/03/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56DCC387

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 056/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIMAR DOS SANTOS MELLO, matrícula 741-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/09/2013 a 05/09/2014, para o período de gozo em 07/12/2014 a 05/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2A2FA7B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 057/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MANOEL FLAVIO DE OLIVEIRA, matrícula 228-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9A50C2D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 058/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCILÉIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1911-1, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DF11C662

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 059/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCIO FERREIRA LOPES, matrícula 865-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56792D5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 060/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 865-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/12/2012 a 20/12/2013, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C2323F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 061/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA APARECIDA MELQUIADES DE OLIVEIRA, matrícula 230-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1BCC327

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 062/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA APARECIDA MELQUIADES DE OLIVEIRA, matrícula 230-8, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/11/2013 a 20/11/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:05CAF1FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 063/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, matrícula 236-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C565290D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 064/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, matrícula 1904-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4515E731

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 065/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO, matrícula 238-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:642A84B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 066/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIELLE PEREEIRA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3686-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2014, para o período de gozo em 05/01/2015 a 03/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C627EAA9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 067/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 242-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E7F5FBA4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 068/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, matrícula 1950-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:53708D6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 069/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 244-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72EC36D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 070/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 244-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:913BCFFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 071/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARTA BORGES DA SILVA, matrícula 1838-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9D864B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 072/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, matrícula 745-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/09/2013 a 07/09/2014, para o período de gozo em 05/01/2015 a 03/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B6C58BB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 073/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, matrícula 768-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:088A8B43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 074/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NILTA ANTONIO DA SILVA, matrícula 252-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5722C09A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 075/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NORMA MARIA FERREIRA ROSA, matrícula 253-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/12/2013 a 26/12/2014, para o período de gozo em 15/01/2015 a 13/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A7D80EBE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 076/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora OLIANA PAULINA DE MELO SILVA, matrícula 1802-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2013, para o período de gozo em 15/01/2015 a 13/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4FB3C98F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 077/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RICARDO OLIVEIRA XAVIER, matrícula 3720-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2014, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85E99599

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 078/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA, matrícula 1803-1, cargo de Analista Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2015, para o período de gozo em 10/02/2015 a 11/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DD022390

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 079/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSA MARIA DIAS FERREIRA, matrícula 3703-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2013 a 17/07/2014, para o período de gozo em 05/01/2015 a 03/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9820AA86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 080/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSENETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1837-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, para o período de gozo em 01/01/2015 a 30/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E8B00B8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 081/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SANDRA DA SILVA, matrícula 2720-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 28/10/2013 a 27/10/2014, para o período de gozo em 15/01/2015 a 13/02/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B51EE51F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 082/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SEVERINO RODRIGUES FILHO, matrícula 266-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/08/2013 a 13/08/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45971881

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 083/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA BARROS PEREIRA, matrícula 1858-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9E8451F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 084/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANILDA PEREIRA DURÉ, matrícula 2556-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/07/2013 a 19/07/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E5528842

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 085/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VINICIUS DE SOUZA MACHADO, matrícula 3657-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:27CF8DC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 086/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VITOR ALBERTO CESTARI, matrícula 274-1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/08/2013 a 03/08/2014, para o período de gozo em 02/02/2015 a 03/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AAAEA57A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 087/2015/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor WALTER BONFIM MANHÃES, matrícula 1794-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2013 a 03/03/2014, para o período de gozo em 02/01/2015 a 31/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:70403A99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2015
Processo Licitatório nº 013/2015
Pregão Presencial nº 008/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 013/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 008/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto *a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica do município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame: **Petel Mat. Const. e Equipamentos**, vencedora nos itens 4, 8, 9, 13, 14, 16 ao 18; com valor total de **R$ 11.328,50 (onze mil trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos); Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, vencedora nos itens 1 e 3, com valor total de **R$ 14.737,50 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**, **Francelino e Calixto Ltda EPP,** vencedora nos itens**:** 2, 5, 12 e 15, com valor total de **R$ 4.764,50 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos)** e **SW2 Elétrica Ltda –ME,** vencedora nos itens 6 ,7 e 10 e 11, com valor total de **R$ 6.573,00 (seis mil quinhentos e setenta e três reais)**.

Camapuã – MS, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:63E4375E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais,conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS***:* **24 de fevereiro de 2015 até às 07:30h. DATA DA ABERTURA: 24 de fevereiro de 2015 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 09 de fevereiro de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:46A7AE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 016/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia o Sr. João Paulo de Oliveira Lima no cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA**, no cargo efetivo de Motorista, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 09 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DE471C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 016/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia o Sr. Rodrigo Amorim dos Santos no cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO AMORIM DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Motorista, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 09 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F475A223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para transporte escolar no ano letivo de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: altera-se a cláusula terceira, do contrato nº 004/2015, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais), referente a linha luzinha, que passou de 78 Km diários para 94 km diários, conforme oficio de solicitação enviado pela SECEL, oficio nº 183/2015, justificando o termo aditivo.
Fundamentação: Artigo 65, I, alínea b, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Claudiomiro Furtado Medeiros.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9A63D4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 25/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joelson Alves Corrêa.
Objeto: O contratadO exercerá a função de VIGIA em substituição ao vigia Deusmar de Sant'ana Gomês, que se encontra de férias, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 02/01/2015 até 31/01/2015, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), acrescido de adicional noturno no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), perfazendo o montante de R$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais).

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelson Alves Corrêa.
Data: 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F3FEE0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 26/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ercules Pereira da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviço para desenvolver atividades de limpezas diversas, tais como: coleta de entulhos, limpeza de encostas, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Dotação: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo;do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 09/02/2015 até 09/05/2015, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.405,29 (um mil quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 197,01 (cento e noventa e sete reais e um centavo);
c) Férias proporcional de R$ 197,01 (cento e noventa e sete reais e um centavo);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 65,67 (sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
e) Adicional de Insalubridade de R$ 157,60 (cento e cinqüenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ercules Pereira da Silva
Data: 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4C132DC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2015.

PARTES: Município de Caracol/MS e a Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio destinar recurso próprio Municipal ao Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy que tem por finalidade a Aquisição de medicamentos e manutenção da Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy ,de sorte a propiciar o atendimento Medico- Hospitalar a população do Município,com as metas e os objetivo do Sistema Único de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei n. 8666/93 e Lei Municipal nº 715/2015 de 16 de janeiro de 2015.
VALOR: O valor atribuído ao presente Convênio é de R$ 957.000,00 (novecentos e cinqüenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação:

ORGAO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ/ATIVIDADE	2023	Convênios Com Entidade Hospitalar
10.302.0006	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS
VALOR	.....	957.000,00

Assinam: Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal; Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy
FORO: Bela Vista – MS.

Caracol, MS, 20 de janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:DEE77A97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 /2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por item", **que tem por Objeto** Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município, conforme Anexo I ,lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas Secretarias nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 26 de fevereiro de 2015, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 09 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:120BC20C

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido Sr. **ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO** ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS I, a partir de 09 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 09 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:94012980

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor ALISON SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av Brasil n° 1072, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de VIGILANTE, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 005/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

ALISON SOUZA DOS SANTOS
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:7083ABB1

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVEA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Aquino Correa n° 371, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVEA
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:3F47CC6B

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor CELSO SERENA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Maurilio Godoy n° 1166, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA SEDE, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

CELSO SERENA
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:34E38AE9

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora DERCILENE CACERES LOPES, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua B n° 99, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE ARTES, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 005/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

DERCILENE CACERES LOPES
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:508A8D50

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora DORALICE CORONEL, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua João Loureiro n° 16, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 005/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

DORALICE CORONEL
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B5F07024

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor DOUGLAIR LOPES VILALBA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av Mato Grosso S/N, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 005/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

DOUGLAIR LOPES VILALBA
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:A3949BD1

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor JOÃO CARLOS ARGUELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av Mato Grosso n° 1219, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

JOÃO CARLOS ARGUELHO
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:163B564E

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora JOICE DOS SANTOS LEITE , brasileira, solteira, residente e domiciliado na Av Brasil n° 1196, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 005/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 20/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

JOICE DOS SANTOS LEITE
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:FEC54449

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e

Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora JOSIMARTHA ALVARES SARCO, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua João Martins Leite S/N , na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE SERIES INICIAIS, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

JOSIMARTHA ALVARES SARCO
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C5F05DC7

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora KARINY FIGUEREDO MAGALHÃES, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Capitão Ernesto Leite Ferreira n° 61, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE ARTES, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

KARINY FIGUEREDO MAGALHÃES
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:12ADBB16

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora MARIELI AJALA QUINTANA, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Av. Libindo Ferreira Leite n° 35, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

MARIELI AJALA QUINTANA
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:FAB1C288

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora ROSINEI MARIN CÁCERES, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Teodoro Rodrigues n° 201, na cidade de Caracol, Estado de Mato

Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 005/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 20/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

ROSINEI MARIN CÁCERES
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:5384F449

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor VAGNER LEITE CARVALHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Candido Mariano Leite n° 50, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de MONITOR DE INFORMÁTICA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

VAGNER LEITE CARVALHO
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:E00E7F7F

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora VALKIRIA GUTIERRES DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Libindo Ferreira Leite n° 749, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) ALTO CARACOL, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

VALKIRIA GUTIERRES DOS SANTOS
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:7D470B91

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor VANIELSON LEITE DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marcionilio Martins Leite n° 85, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 005/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de

22/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

VANIELSON LEITE DA SILVA
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:F639FC2E

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor VICENTE ALVARES JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alan Kardeck S/N, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de VIGILANTE, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 005/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

VICENTE ALVARES JUNIOR
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:043215D1

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor ROBERTO RIVANILDO ALVES COELHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av Mato Grosso n° 20, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

ROBERTO RIVANILDO ALVES COELHO
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:673DAAE7

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor JANDERSON VASQUES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rodovia Br 267, Alto Caracol, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Alto Caracol, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 006/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 28/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de

desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 09 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

JANDERSON VASQUES MONTEIRO
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CDBE0B2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 057/2015 DE 09 FEVEREIRO DE 2015.

"Designa servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- DESIGNA a Servidora Público Municipal a SRª **MARLI XAVIER DE SOUZA.** Ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo **SAD.** Para prestar serviços Junto **AGRAER/DEODAPOLIS MS**. **Gerencia Municipal de administração e Finanças – GEMAF**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4AA5EAF0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2015.
COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 005/2015, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1263 de 15 janeiro de 2015, página 17, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 001/2015 para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 até o dia 24 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2015.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:82D27693

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 002/2015

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOIL MOREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Doralice Lopes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo DAS-5, a contar de 01 de fevereiro de 2015, gratificação mensal de **100%** (cem por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55, da **Lei Complementar Municipal Nº 059/2011**, observado o disposto no seu artigo 250-A, que lhe foi introduzido pela **Lei Complementar Municipal nº 077/2013**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 008/2013**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:79A28E77

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 003/2015

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOIL MOREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Osmir Aparecido Jovedi,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral,** Símbolo DAS-1 a contar de 31 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:D3660D61

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 005/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOIL MOREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **Hauane Aline da Silva Pedro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral**, Símbolo DAS-1, a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:D2825E6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 076/2014

Contrato Nº 076/2014
Processo Nº 025/2014 – Tomada de Preços Nº 004/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA..
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 5.639,68m² de pavimentação asfáltica, 1.330,76m de meio fio e sarjetas, em diversas vias urbanas do Município de Eldorado/MS, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 772070/2012/M CIDADES/CAIXA, Processo nº 0388781-45/2012 no âmbito do Programa Planejamento Urbano e Contrapartida do Município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2015 A 30/06/2015.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Ap. Penariol de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6B610F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 117/2012

Processo Nº 042/2012 – Tomada de Preços Nº 004/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção de uma academia de saúde de 65,0m² no âmbito do SUS de acordo com a proposta nº 11109.890000/1110-01 Ministério da Saúde e Contrapartida do Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 17/01/2015 A 01/04/2015.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Leticia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A5EBCC9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 063/2011

Processo Nº 031/2011 – Tomada de Preços Nº 004/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de obra de construção de 01 (uma) escola com área de 584,05m², com recursos financeiros procedentes do Convênio nº 710453/08, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Eldorado no âmbito do Programa PROINFÂNCIA e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2015 A 30/06/2015.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Gilmar de Almeida Vicentin.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C2A8C097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 003/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 003/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MINICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE PIONEIRO EIRELI - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 9 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 9 de fevereiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CEF8C5EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 004/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E ROLO PARA PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 72,95 (setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I - itens: 4,6, totalizando R$ 322,33 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos); SILVA & SILVA LTDA ME, no Anexo I - itens: 3,5,7,8,9,10, totalizando R$ 3.451,96 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos);

Eldorado/MS, 9 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 9 de fevereiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3AC362FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2015
PROCESSO Nº: 008/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:30 hs do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2015.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 09 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D90693E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2015
Processo nº 010/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa devidamente cadastrada no órgão competente, para operação de serviços de transporte rodoviário, interestadual e intermunicipal de passageiros, até a data de 31/12/2015, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Iguatemi (MS).
Dotações Orçamentárias:
02.06.01-08.122.0600.2009-3.3.90.32-0.1.00-000-177 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Assistência Social – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
02.06.04-08.244.0601.2038-3.3.90.32-0.1.81-000-221 – Fundo Municipal de Investimento Social – Manutenção das Atividades do FMIS – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
02.09.01-10.122.0700.2004-3.3.90.32-0.1.02-000-328 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. De Saúde – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$ 40.000,00 (quarenta mil e reais).
Vigência: O prazo de execução e de vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, mediante comunicação por escrito e formalizado por Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 29/01/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Wandeley Mitsuo Tsutumi.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B4E5ECB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2015
Processo nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento por parte da CONTRATADA de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas e programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, durante o ano letivo de 2015.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01-12.306.0802.2019-3.3.30.30.00-0.10.000-000 - 058 - Secretaria Municipal de Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de consumo.
R$ 59.709,35 (Cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
02.05.01-12.306.0802.2019-3.3.30.30.00-0.11.500-000 - 059 - Secretaria Municipal de Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de consumo.
R$ 40.947,52 (Quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 04/02/2015

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:AB85EF5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2015
Processo nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento por parte da CONTRATADA de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas e programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, durante o ano letivo de 2015.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01-12.306.0802.2019-3.3.30.30.00-0.10.000-000 - 058 - Secretaria Municipal de Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de consumo.
R$ 52.863,60 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
02.05.01-12.306.0802.2019-3.3.30.30.00-0.11.500-000 - 059 - Secretaria Municipal de Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de consumo.
R$ 20.243,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e três reais).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 04/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0E07056C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2015
Processo nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento por parte da CONTRATADA de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas e programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, durante o ano letivo de 2015.
Dotação Orçamentária:
02.05.01-12.306.0802.2019-3.3.30.30.00-0.11.500-000 - 059 - Secretaria Municipal de Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de consumo.
R$ 22.170,00 (Vinte e dois mil, cento e setenta reais)
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 04/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C302D100

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2015
Processo nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento por parte da CONTRATADA de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas e programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, durante o ano letivo de 2015.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01-12.306.0802.2019-3.3.30.30.00-0.10.000-000 - 058 - Secretaria Municipal de Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de consumo.
R$ 38.344,90 (Trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
02.05.01-12.306.0802.2019-3.3.30.30.00-0.11.500-000 - 059 - Secretaria Municipal de Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de consumo.
R$ 26.834,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 04/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo José Boller.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:DEDD665B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a Aquisição de tela grossa para mangueirão, arame liso e arame recozido, para construção de um cercado em volta do abatedouro de aves municipal, localizado no assentamento colorado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 017/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2015
FAVORECIDO (S): PARIE & FINGER LTDA
VALOR: R$ 1.916,30 (Hum Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Trinta centavos).

Iguatemi/MS, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E032CBEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 004/2015
Processo Nº. 017/2015
Dispensa de Licitação Nº. 005/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa PARISE & FINGER LTDA.
Objeto: Aquisição de tela grossa para mangueirão, arame liso e arame recozido, para construção de um cercado em volta do abatedouro de aves municipal, localizado no assentamento colorado, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30 - 274 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico - Material de Consumo.
R$ 1.916,30 (Hum Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos).
Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr Douglas Alexandre Finger (PARISE & FINGER LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8A881DE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 003/2015
Processo Nº. 016/2015
Dispensa de Licitação Nº. 004/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, para tratamento dos casos de dengue no Município de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-09.02.10-305.0704-2081-3.3.90.30 - 435 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde – Material de consumo.
R$ 7.901,87 (sete mil novecentos e um real e oitenta e sete centavos);
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr Marcio César Villavicencio (RICCI MAQUINAS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:78FF40C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2015

"DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2015, o servidor **JOSÉ ELIAS RODRIGUES**, para exercer a função de confiança de Assistente de Gerencia, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:9838BB3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 – PROCESSO Nº:010/2015.
A**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a construção de MUROS DE FECHAMENTO em Unidade PROINFÂNCIA em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, O qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**:**Dia 25/02/2015 às 08:00 horas**.Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo no valor de R$ 100,00 (cem reais) junto à sede da Prefeitura, sito na Av. Dep. Fernando Saldanha S/Nº, fone (0xx) 67–3475-1712, no horário normal de expediente.

Japorã/MS. 10 de fevereiro de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:194A4D42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 005/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 016/2015. DISPENSA de n°. 009/2015. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.435.936/0001-12. Contratada: **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, com CNPJ:73.505.349/0002-30**, no valor global de **R$ 7.860,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).** Objeto: ***Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para produção de documentos, objetivando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), em conformidade com as especificações do Termo de Referência,***em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/02/2015 á 06/02/2016.

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0F03D043

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 004/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 015/2015. DISPENSA de n°. 008/2015. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **MARCA 2T EVENTOS LTDA ME-ME**, com o CNPJ sob o n°. 14.675.871/0001-10 no valor global de **R$ 1.860,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).** Objeto: ***Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de (04) quatro banheiros químicos para a festa do carnaval 2015 do Município de JARAGUARI-MS que será***

realizada nos dias (13/02/2015, 14/02/2015 e 15/02/2015), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2015 á 05/03/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AB3841F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 024/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **LEONORA ARGUELO MOREL,** ocupante do cargo efetivo de **Agente de Controle de Endemias**, pelo período de 1(um) ano conforme Lei Municipal nr. 437/2013 de 04 de setembro de 2013.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 05 de fevereiro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A25EF264

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 025/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e da outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, ITAMAR BILIBIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as disposições do Art.51 da Lei Federal nº 8.666/93

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais a Sra. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Sra. MARIA ANTONIA VERAS, a Sra. ELIETE FRANCO DOS SANTOS e a Sra. VERIDIANE ANDREA DALBOSCO, sobre a presidência da primeira, para compor a comissão permanente de licitação;

Art. 2º - compete a comissão:
I- O preparo final do processo licitatório
II- O julgamento de habilitação dos licitantes
III-O recebimento e julgamento das propostas

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
cumpra-se,

Laguna Carapã/MS, 05 de Fevereiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:FD407FD7

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 026/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio para realização de Licitações na Modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, ITAMAR BILIBIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal 909/2006, de 18 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de pregoeiro oficial nas Licitações de modalidade pregão do Município de Laguna Carapa/MS.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio na referida modalidade a Sra. MARIA ANTONIA VERAS, ELIETE FRANCO DOS SANTOS e VERIDIANE ANDREA DALBOSCO, funcionários públicos municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 05 de Fevereiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E0C507ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual de Assistência Social – 2014.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 01 15

Laguna Carapã ,06 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:31ACD30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS,no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei

Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA que analisou e aprovou** o Critério de Partilha dos recursos do **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS 2015),** destinado os recursos recebidos ao apoio e desenvolvimento das atividades do **"Serviço de Família Acolhedora" (**Governamental), " **Beneficio Eventual"** (Governamental) e "**APAE Laguna Carapã**" (Não Governamental) e **CREAS** com os valores anuais de acordo com os que seguem abaixo : **Piso de Alta Complexidade I – Família Acolhedora** – Previsão de Atendimento mensal de 08 crianças , valor **R$ 6.302,40; Piso Básico Variável – Beneficio Eventual** – Previsão de atendimento mensal de 10 usuários, **valor R$ 19.500,00 ; Piso variável de alta Complexidade – APAE**; Previsão de atendimento 35 usuários, **valor R$ 6.000,00; Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS** - Previsão de atendimento mensal de 50 Famílias, **valor R$ 60.000,00.**
O valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual) é de R$ **91.802,40.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 01 15

Laguna Carapã 06 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:89A7767D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2014

PROCESSO N° 065/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Auto Elétrica A.R Ltda ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula QUINTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 086/2014 – Processo n°. 065/2014 – Pregão nº. 034/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus e maquinas pesada e veículos leves a serem executados em veículos oficiais pertencentes à frota municipal. Com nova vigência de 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 086/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Antonio de Alencar Santos, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6551FA0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 003/2015

DISPENSA N. 012/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 013/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CRISTIANA CASTELLI SOUZA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E RECARGA DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ– MS.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL R$: 5.615,00 *(cinco mil seiscentos e quinze reais).*
PRAZO: 06 de fevereiro 2015 a 31 de junho de 2015.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: Moacir Aparecido de Andrade
Cristiana Castelli Souza

Naviraí/MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:26FC90AA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 004/2015

DISPENSA N. 009/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 010/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
TROMBETA E VIEIRA LTDA - ME

OBJETO: A*QUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÕES P13 (13KG), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.*
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
PRAZO: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Moacir Aparecido de Andrade
Fátima Vieira dos Santos Trombeta

Naviraí/MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C692CEFF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.910, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o desafeto de uso público, do Lote 02 da Quadra 314, - Centro, medindo 3.420m², para posterior doação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de uso público, o **Lote 02** da **Quadra 314** - Centro, medindo 3.420m² (três mil quatrocentos e vinte metros quadrados), localizado no centro desta cidade.

Art. 2º Após o desafeto de que trata o art. 1º desta Lei, o **Lote 02** será objeto de futura doação, desde que, autorizada pela Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Projeto de Lei nº 1/2015

Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D698F896

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, nas datas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando as comemorações relativas ao Carnaval 2015 - 5ª NAVIFOLIA, a realizar-se no período de 14 a 17 de fevereiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições e órgãos da administração pública municipal nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2015**, com exceção dos serviços considerados essenciais tais como de saúde e coleta de resíduos domiciliares sólidos, que por sua natureza não são passíveis de paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 9 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DD22E1C3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.911, DE 6 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a doação de área de terras medindo 1.920,00m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 01 da Quadra 07, para a empresa GILMAR SOFA-ME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **GILMAR SOFA-ME,** estabelecida nesta cidade à Rua Tokio nº 46, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.236.053/0001-02, uma área de terras medindo **1.920,00m² (mil novecentos e vinte metros quadrados)**, denominada **Lote 01**, encravado na **Quadra 07,** localizada no Distrito Industrial, matrícula nº 36.366, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: **Frente** para a Avenida Artêmio Paganotte, medindo 32,00 metros; **Fundos** com o Lote 02, medindo 32,00 metros; **Lado Direito** com o Lote 01 da Quadra nº 02, medindo 60,00 metros e **Lado Esquerdo** com o Balneário Municipal, medindo 60,00 metros.

§ 1º A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 848,59m² (oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e nove centímetros) totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa e barracão, para atuar no ramo de fabricação de gelo e aluguel de caixas térmicas e freezer, obrigando-se também, a fazer uso de muro e calçada em frente ao imóvel.

§ 2º A escritura pública de doação, será outorgada à empresa donatária, após o início das atividades no local, ou em qualquer época, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel em garantia hipotecária em favor de instituições financeiras nas concessões de empréstimos para serem aplicados na construção, conclusão ou ampliação das instalações físicas da empresa sobre o imóvel doado.

§ 3º A empresa donatária obriga-se, após seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente à Gerência de Desenvolvimento Econômico, através da apresentação da GFIP do mês anterior devidamente quitada, a geração de 8 (oito) empregos diretos.

§ 4º Nos exatos termos do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente Lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A empresa beneficiada por esta Lei ficará obrigada a repassar a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social ou Gerência de Saúde, o valor de 1.500 UFN´s, de conformidade com o art. 11 da Lei 1.673 de 31 de outubro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade dos donatários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 6 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 67/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:59476EFC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 02/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa Ao Meio Ambiente - COMDEMA em reunião ordinária realizada no dia 29 de Janeiro de 2015, deliberou e o Presidente no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de Setembro de 2004, Artigo 68° inciso V, Artigo 209° inciso XII, artigos 30° a 32° do Decreto n.º 067/2005 e de suas competências regimentais, Artigo 4° inciso XXII, XXXI, Artigo 28 incisos VI, X, e XVI, artigo n.º 48 Parágrafo Único, **RESOLVE:**

Art. 1.º - APROVAR a Prestação de Contas do **Fundo Municipal De Meio Ambiente - FMMA** relativos ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2014, com as recomendações feitas pela Câmara Técnica Fiscal e acatadas pela Plenária do COMDEMA.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Presidente do Comdema.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E47DFA1B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera a pedido, a servidora Alessandra Barros Chaves, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Alessandra Barros Chaves,** matricula nº 6434-3, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administração Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5263E0BB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 620/2015

PROCESSO Nº. 458/2014 – PREGÃO Nº. 152/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2014. FAVORECIDO: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.500,00 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:55D36A5B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 621/2015

PROCESSO Nº. 458/2014 – PREGÃO Nº. 152/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2014. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 5.321,50 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:053F140C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 622/2015

PROCESSO Nº. 458/2014 – PREGÃO Nº. 152/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 9.247,40 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5CF2ED54

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 623/2015

PROCESSO Nº. 458/2014 – PREGÃO Nº. 152/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.231,00 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B539AA62

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 624/2015

PROCESSO Nº. 458/2014 – PREGÃO Nº. 152/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2014. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.367,40 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2985D5A2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 625/2015

PROCESSO Nº. 458/2014 – PREGÃO Nº. 152/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2014. FAVORECIDO: E.A. GIUSTI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.425,25 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C55AC7DB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 626/2015

PROCESSO Nº. 458/2014 – PREGÃO Nº. 152/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2014. FAVORECIDO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 790,00 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:BB88692E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 627/2015

PROCESSO Nº. 104/2014 – PREGÃO Nº. 030/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014. FAVORECIDO: F. M. DE MORAES TRANSPORTES - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DRENAGEM DE FOSSAS, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – VALOR: R$ 11.700,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:64B4EB17

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 628/2015

PROCESSO Nº. 104/2014 – PREGÃO Nº. 030/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014. FAVORECIDO: F. M. DE MORAES TRANSPORTES - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DRENAGEM DE FOSSAS, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – VALOR: R$ 2.925,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0BCAE32F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 584/2015

PROCESSO Nº. 456/2014 – PREGÃO Nº. 150/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2014. FAVORECIDO: S.M.F. PERDOMO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.213,00 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 26/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8CCE210C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 640/2015

PROCESSO Nº. 456/2014 – PREGÃO Nº. 150/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2014. FAVORECIDO: CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.162,00 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2D19D307

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 641/2015

PROCESSO Nº. 456/2014 – PREGÃO Nº. 150/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2014. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 8.760,00 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9DDC6A63

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 646/2015

PROCESSO Nº. 427/2014 – PREGÃO Nº. 136/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2014. FAVORECIDO: ANA MARIA CASTILHO DA SILVA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – VALOR: R$ 2.177,50 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5AA83EC4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 011/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 48/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 011/2015.
Empresa vencedora: GAIGA & CIA LTDA – ME, CNPJ n.º 05.819.035/0001-70.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM COLUNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ADEMILSON LOURENÇO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0802790-36.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/010221-6, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).**
VALOR TOTAL: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:84CCFC41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034/2015.

PROCESSO Nº. 048/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 011/2015.
Favorecida: GAIGA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.819.035/0001-70.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM COLUNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ADEMILSON LOURENÇO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0802790-36.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/010221-6, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1E4BA367

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE N.º 006/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 050/2015 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 006/2015.
Favorecido: JOSE ADRIANO TENORIO, CPF Nº 922.220.051-91.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "JOSÉ ADRIANO TENÓRIO", INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 922.220.051-91, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL ELETRÔNICO COM MIXAGEM, COMO "DJ ADRIANO MS", EM EVENTO DENOMINADO" 5.º NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR - 2015", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 2695).
VALOR TOTAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2015.
CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:632FAC4E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE N.º 005/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 049/2015 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 005/2015.
Favorecida: CRISTIANO GOMES DE MORAES, CPF Nº 653.235.481-34
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "CRISTIANO GOMES DE MORAES", INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 653.235.481-34, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL ELETRÔNICO COM MIXAGEM, COMO "DJ CRISTIANO MORAES", EM EVENTO DENOMINADO" 5.º NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR - 2015", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 2695).
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:43FE6A31

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 001/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações torna público, que fará realizar a licitaçãona MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇO 001/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, A SER LOCALIZADA NA AVENIDA IGUATEMI, Nº. 921, QUADRA Nº. 80-B, LOTE Nº. 03, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PROPOSTA Nº. 112216190001113009, FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 horas do dia 02/03/2015 (Horário Local).

Poderão participar das licitações acima descritas, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 he das 13:00 h às 17:00 horas.

Naviraí (MS), 09 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D98F16C0

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

PROCESSO Nº. 680/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA A SER INSTALADAS NOS BAIRROS DO VARJÃO E VILA NOVA E PARQUE INFANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER INSTALADO NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA EM SOLICITAÇÃO AS GERÊNCIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresas Vencedoras: **OFICINA IPIRANGA LTDA - ME**, com o item: 001; **JULIANA CRISTINA HENRIQUE - ME**, com o item: 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **010/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1138FBE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2015 - FUNDEB

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB referente ao exercício 2014.

Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB/Paranaíba-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1406 de 29 de março de 2007.

- **Considerando** a deliberação plenária nº 36ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) realizada em 28 de janeiro de 2.015;

- **Considerando** o disposto no Parágrafo único, do artigo 27 da Lei Federal 11.494 de 20/06/2007;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) referente ao exercício de 2014.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 28 de janeiro de 2015.

VALDETE AMÉLIA DE MENEZES
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Paranaíba – MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D5E43278

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"Extingue direitos que menciona e dá outras providencias".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Extingue-se o direito de tomar posse, dos Candidatos abaixo relacionados, constante do Edital Nº009/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL em 25 de novembro de 2014, que foram aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, em razão da não observância dos prazos legais da convocação e posse.

Profissional de Saúde Pública/ Odontólogo ESF

FÁBIO ABULASAN DE PAULA
FUJIO MORITA
SÉRGIO GRIJÓ

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:7CF6D52B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba (MS), em vaga decorrente da Lei Complementar nº046 de 06 de abril de 2011 e 051 de 09 de dezembro de 2011, os candidatos relacionados no Anexo Único, em seus respectivos cargos, em virtude da Aprovação no Concurso Público aberto pelos Editais 01 e 02/2010, homologado em 14 de outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL em 15 de outubro de 2014.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA Nº 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015)

Professor de Educação Básica / Professor de Língua Inglesa

ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA
CRISTIANE BUSCH ZUPIROLLI
LUCIANA FREITAS MENDONÇA

Profissional de Saúde Pública / Odontólogo ESF

LUCIANA CARDOSO BEGGIATO STRADIOTO
MÁRIO GUILHERMINO PÁSCOA
NÚBIA SIPPERT
QUELLER APARECIDA FERREIRA LACERDA

Agente de Administração / Digitador

ANTÔNIO LEONARDO DE PAULA LEÃO
GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONSALEZ
NINA MORENA FACCIN DINIZ COLOMBO

Paranaíba, 09 de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:378308E4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 043, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício ao segurado **EURYPEDES VILLELA DOS REIS** que requereu **Aposentadoria Compulsória** nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, II da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, II da Lei Complementar Municipal nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 10 de dezembro de 2014, ao apreciar o

processo nº 031/2014, decidiu, por unanimidade, indeferir o benefício por ausência de requisitos legais e constitucionais, determinando que se dê ciência ao interessado, logo após sua publicação e encaminhe-o ao Poder Executivo Municipal para conhecimento e providências.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze".

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B0FA055A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONVITE n° 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2014

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS..
Simpa Assessoria & Planejamento Eireli-EPP

OBJETO: alteração da razão social da empresa contratada.

ELEMENTO DE DESPESA: Funcional: 09.271.0013-2.002 – Coord./Manut. Das Atividades Rec./Im.Prop.Previdência e 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

ASSINAM: Jaime Jeronimo dos Santos e Deise Rigon (representante legal).

Paranaíba/MS, 29 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C7EB7D93

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Heloina Helena Alves Dias de Assis, ocupante do cargo de Advogada do Previm, afastamento por 120 (cento e vinte) dias, em virtude de Licença Maternidade, conforme requerimento protocolado sob nº 003/2015, de 28/01/2015.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze".

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B46C195C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

R**epublicada por incorreção**

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Alberto Aissa, ocupante do cargo de vigia, código SAX 3, licença médica pelo período de 15 dias, conforme atestado em anexo, a partir da presente data.

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 05 de fevereiro de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:3C5E3D37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 09/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) ao CONTRATO Nº 009/2012, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, contendo 10 (dez) dependências, terreno com área de 420,00m2, área construída de 97,34m2, localizado na Avenida Três Lagoas, nº 2230, centro, Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do NASF, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2012, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/01/2015 e término em 01/07/2015.
Do Valor: R$ 12.228,00 (doze mil duzentos e vinte e oito reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais).
Do fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 22/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO.

Paranaíba-MS, 22 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:91BC64BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Reforma de Pontes de Madeira***, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de R$464.192,70 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 09 de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:74125768

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços n. 001/2015, originada do Pregão Presencial Nº 073/2014 – Processo Licitatório Nº: 124/2014.
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **PLASMEDIC - COM. MAT. MED. LAB. LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09200303000122, **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00995371000150, **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03233805000173, **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 16752682000129, **CIRURGICA MS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10656587000145, **BRIATO COM. MED.-HOSP. SERV. EIRELI EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03321370000119, **CIRUMED COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26853028000165.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 23 de janeiro de 2015.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:434D62BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre a publicação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais do município, para fins de lançamento de ITBI e a atualização do valor venal dos imóveis rurais para o exercício de 2015 em diante, a que se refere o artigo 37 da Lei Complementar nº 006/2014 – Código Tributário do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Para o exercício de 2015 em diante, a Planta Genérica de Valores destinada ao cálculo e lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) será o relacionado nos anexos I e II.

Art. 2º - Nos casos singulares de imóveis para os quais a aplicação dos procedimentos e valores previstos na Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais possa conduzir a tributação manifestamente injusta ou inadequada, o interessado poderá formular requerimento de revisão ao Secretário Municipal da Fazenda, instruindo o pedido com Laudo Técnico através de:
a) Laudo Técnico de Avaliação a ser elaborado conforme Norma ABNT – NBR nº 14.653, devidamente assinado por um Engenheiro credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com apresentação da respectiva ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, com custas a cargo do requerente, ou
Parágrafo primeiro: Apresentado o pedido de revisão devidamente fundamentado, o Secretário Municipal da Fazenda apresentará decisão fundamentada em 10 (dez) dias, podendo exigir que o contribuinte encaminhe cópia do respectivo contrato de compra do imóvel em questão.
Parágrafo segundo: Dessa decisão caberá recurso, na forma disposta no Código Tributário Municipal - CTM.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
PLANTA GENÉRICA DE VALORES (Tabela)

Região	Descrição	VV 2014 (em diante) Reais por hectare (R$/ha)
R 1	Sede (Raio de 7 km da zona urbana)	10.320,00
R 2	Rod. BR 262 a C. Grande, 15 km da BR 262, ambas as margens	5.940,00
R 3	Rod. BR 262 a A. Clara, 15 km da BR 262, ambas as margens	4.800,00
R 4	Botas/Rio Pardo, sentido Norte	4.800,00
R 5	Chapadão/Camapuã, 35 km de Camapuã, sentido Ribas	5.946,00
R 6	Nova Andradina, 50 km da BR 267, sentido Ribas	5.203,20
R 7	Ramires/Morro, 15 a 45 km da BR 262	4.110,00
R 8	Mimoso/Assent. Mutum/Faz. Jubran, 15 a 45 km da BR 262, ambas as margens	4.515,60
R 9	Igrejinha (região Sul, entre os itens 6 e 8)	4.626,00
R 10	Água Clara, raio de 15 km da cidade de Água Clara	5.392,80
R 11	Rio Verde/ Camapuã (região Norte, entre os itens 5 e 8)	4.446,00

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E2921579

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014

Exercício: 2014
RELATÓRIO DE RIO NEGRO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	498.648,17	0,00
Pessoal Ativo	498.648,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	498.648,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		498.648,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		12.665.493,30
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,94
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %		759.929,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %		721.933,12
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:C73E31EB

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Exercício: 2014
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2014

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	3.224,98	3.224,98	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:2CA9E6A3

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Exercício: 2014
Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2014

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	498.648,17	3,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	759.929,60	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	721.933,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	683.936,64	5,40
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:C96491AD

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 575/2015, de 05 de Janeiro de 2015, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul na edição nº 1273 – Ano VI, do dia 29/01/2015, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, está suspenso em virtude da necessidade de adequação do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações pelos telefones (67) 3278-2160 (fone/fax).

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:640936EE

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 575/2015, de 05 de Janeiro de 2015, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 002/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul na edição nº 1270 – Ano VI, do dia 26/01/2015, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, está suspenso em virtude da necessidade de adequação do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações pelos telefones (67) 3278-2160 (fone/fax).

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:06A31302

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS - DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO CME/RIO NEGRO-MS, N. 20 de 27 Janeiro de 2015.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DOLÍRIA HERCULANO DINIZ- PÓLO" DE RIO NEGRO - MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO-MS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME/RN/MS N.017/14, considerando os termos do Parecer CME/RN N. 01/15, aprovado em sessão Plenária de 27/01/15 e o disposto no Processo N.006/14;

DELIBERA:
Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Dolíria Herculano Diniz-Pólo, pelo prazo de 3 anos, a partir do ano de 2015.
Art. 2º Esta Deliberação, entra em vigor na data de sua publicação,

Rio Negro MS, 27 de Janeiro de 2015.

NILZETE DOS SANTOS
Presidente do CME/RN/MS

HOMOLOGO:
EM:04/02/2015

ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:811C57FF

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio daComissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 575/2015, de 05 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível para atender a Frota de Veículos e Maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para o exercício de 2015.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **19 de Fevereiro de 2015, às 10Hor00Min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital:O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 1443), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 09 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:C9D43252

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio daComissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 575/2015, de 05 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **19 de Fevereiro de 2015, às 08Hor00Min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital:O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 1443), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00Min.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 09 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:FD248847

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2014
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2015, torna público aos interessados a relação dos nomes sorteados para compor a subcomissão técnica com o objetivo de analisar e julgar as propostas técnicas na Tomada de Preços n. 002/2014, cujo objeto é a

contratação de agência de propaganda e publicidade, nos termos do § 4º do Art. 10 da Lei 12.232**:**

TITULARES
01. **Tiago Braga dos Anjos** – Sócio Proprietário de Site
02. **Leciele Segantini** – Jornalista
03.**Ana Paula Vieira Lira** – Diretora da Associação de Desenvolvimento Educativo, Cultural e Ambiental de São Gabriel do Oeste (Rádio FM Comunitária)

SUPLENTES
Primeiro Suplente: **Thayara Barboza** – Jornalista
Segundo Suplente: **Araccelly de Carvalho Almeida** - Jornalista
Terceiro Suplente: **Lucas Roberto Pessatto**– Assessor de Informação

São Gabriel do Oeste-MS, 10 de fevereiro de 2015.

FERNANDO NAPP ROCHA
- Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:04C60E3F

CAMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2014
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2015, CONVOCA os membros da Subcomissão Técnica (Titulares e Suplentes), de acordo com o sorteio realizado no dia 09/02/2015, para se fazerem presentes na sede da Câmara Municipal com o objetivo de analisar e julgar as propostas técnicas na Tomada de Preços n. 002/2014, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda e publicidade, nos termos do § 4º do Art. 10 da Lei 12.232**:**

DATA LICITAÇÃO: **12 de fevereiro de 2015 (quinta-feira)**
HORÁRIO: **09 horas**

TITULARES
01. **Tiago Braga dos Anjos** – Sócio Proprietário de Site
02. **Leciele Segantini** – Jornalista
03.**Ana Paula Vieira Lira** – Diretora da Associação de Desenvolvimento Educativo, Cultural e Ambiental de São Gabriel do Oeste (Rádio FM Comunitária)

SUPLENTES
Primeiro Suplente: **Thayara Barboza** – Jornalista
Segundo Suplente: **Araccelly de Carvalho Almeida** - Jornalista
Terceiro Suplente: **Lucas Roberto Pessatto** – Assessor de Informação

São Gabriel do Oeste-MS, 10 de fevereiro de 2015.

FERNANDO NAPP ROCHA
- Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:4C6F8B9E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 004/2015

PORTARIA nº.: 004/2015/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 10 de Fevereiro de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 02/11/2014, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
03º	Traudi Anise Schlosser	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista
04º	Karen Kathrine Nogueira	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 2 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações
eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul
expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

Certidão de Antecedentes Criminais.

- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande), nesse site entre em antecedentes criminais; emissão.

http://www.tjms.jus.br/ entra em certidões; cadastro de pedido de certidão; seleciona a cidade da ação criminal em trâmite.

- Polícia Estadual – Fórum

Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.

Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral

- Cartório Eleitoral

Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.
- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:4C948572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, que tem por objeto à aquisição de equipamentos hospitalares, permanentes e equipamentos de informática para equipar diversas Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedoras as empresas: **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA ME** para o item 14, com valor total R$ 7.078,80 (Sete Mil e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA** para os itens 2, 4, 8, 10 e 11, com valor total de R$ 12.927,40 (Doze Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos) **BERNARDI EIRELI ME** para os itens 3 e 13, com valor total de R$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME** para os itens 9 e 12, com valor total de R$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais) e a empresa **PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, para os itens 5, 6 e 7 com valor total de R$ 2.739,93 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:21CEB25C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, que tem por objeto à aquisição de equipamentos e materiais de consumo para utilização no Programa de Prevenção e Controle de DST/AIDS, conforme Portaria 3.276/2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa: **Bernardi Eireli ME** para os itens: 1, 2 e 3 com valor total de R$ 3.697,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B66AFDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 009/2.015
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 132/2.014, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2015 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas: **Tavares e Soares Ltda EPP** para os itens: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13 ao 18, 21 ao 26, 29, 30, 39, 40, 41, 43 ao 47, 49, 51, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 67 e 69 , com valor total de R$ 413.983,70(Quatrocentos e Treze Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos), e a empresa **Bernardi Eireli ME** para os itens: 1, 4, 7, 12, 27, 28, 31, 37, 38, 57, 64, 66 e 68 com valor total 82.734,14 (Oitenta e Dois Mil, e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A0F5B0DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 018/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 26 de Fevereiro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F1C88EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 003/2015

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 003/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTTS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDST, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CAIXA Nº 381.679-42 REFERENTE AO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO FÉLIX - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL –MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**,** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 26 de Fevereiro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:920310DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 035/2015

Decreto "P" nº 035/2015 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2015.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***GABRIELA FASOLIN SORGATTO***, matrícula 3254, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:68F56080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 036/2015

Decreto "P" nº 036/2015 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2015.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 06/02/2015, ***MARIA CRISTINA DE PAULA GOMES VICENTE,*** matrícula 3330, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3705A5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 037/2015

Decreto "P" nº 037/2015 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2015.

Revogar Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto "P" 289/2014 – PMSGO-GAB, de 20 de Agosto de 2014, o qual designou servidores para constituirem a Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0A282CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 038/2015

Decreto "P" nº 038/2015 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2015.

Designar Servidores para Constituírem a Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar ***CLEDSON PERETTI***, ***ILDEFONSO FRANCISCO DOS SANTOS*** e ***VANIA GOMES MARIANO***, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, com base no Artigo 2º, do Decreto nº 457/2013 – PMSGO/GAB, de 01 de Abril de 2013, alterado pelo Artigo 2º, do Decreto nº 496/2013 – PMSGO/GAB, de 21 de Maio de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2015.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:ECD80692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 039/2015

Decreto "P" nº 039/2015 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2015.

Conceder Gratificação Por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***ILDEFONSO FRANCISCO DOS SANTOS,*** matrícula 2021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Por Encargos Especiais, no valor de R$ 1.318,68 (hum mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), com base no Artigo 180 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, alterado pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 065/2009, de 19 de junho de 2009, por ser membro da Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto "P" 038/2015, PMSGO-GAB, de 06 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6538A6D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 040/2015

Decreto "P" nº 040/2015 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2015.

Conceder Gratificação Por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***CLEDSON PERETTI,*** matrícula 3483, ocupante do cargo contratado de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Por Encargos Especiais, no valor de R$ 1.318,68 (hum mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), com base no Artigo 180 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, alterado pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 065/2009, de 19 de junho de 2009, por ser membro da Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto "P" 038/2015, PMSGO-GAB, de 06 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A88A84AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 041/2015

Decreto "P" nº 041/2015 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2015.

Conceder Gratificação Por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***VANIA GOMES MARIANO***, matrícula 5287, ocupante do cargo comissionado de Supervisor Médico, Símbolo SMS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Por Encargos Especiais, no valor de R$ 1.318,68 (hum mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), com base no Artigo 180 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, alterado pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 065/2009, de 19 de junho de 2009, por ser membro da Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto "P" 038/2015, PMSGO-GAB, de 06 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C138E6E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 043/2015

Decreto "P" nº 043/2015 PMSGO-GAB 09 de Fevereiro de 2015.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
30º	Eva Maria Beserra Oliveira	Técnico de Serviço Público	Professora Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3D7E4B78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 085/2014
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 109/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto:Alteração da Cláusula Quarta – do Valor Realinhamento dos preços pactuados no Contrato 012/2014, tendo em vista o acréscimo no dos combustíveis repassados aos fornecedores pelas distribuidoras e refinadoras.
Valor: alterar o valor unitário da gasolina Comum para R$ 3.552 (três reais quinhentos e cinquenta e dois milésimo de real) e o Biodiesel Comum para R$ 2.919 (dois reais novecentos e dezenove milésimo de real)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivos
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Carlos Alberto Rosso
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:13D55015

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONVENIO

Extrato do Convênio
Convênio nº 003/2015
Processo administrativo: nº 014301/2014-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação "Construtores de um Mundo Melhor" - ACMM
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2034.0001	Serv Conv Fort Vínculos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 28 de fevereiro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Rita Lucia G. Honorio Gutierrez
Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E6A9AD50

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONVENIO

Convênio nº001/2015
Processo administrativo: nº 014701/2015-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Investimento Social
Convenente: Associação "Construtores de Um Mundo Melhor" - ACMM
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014
Dotação orçamentária:

020500	Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.241.0004.2039.0000	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso e Familiar - FMIS
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 190.191,02 (cento e noventa mil cento e noventa e um reais e dois centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 28 de fevereiro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Augustinho Vanzella.
Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C4C22A5D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONVENIO

Convênio nº 002/2015
Processo administrativo: nº 014374/2014-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2036.0004	Serv Acolhimento Institucional/Casa de Passagem
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 268.255,00 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e cinqüenta e cinco reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 28 de fevereiro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Nilson Volce.
Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:9F4213D9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONVENIO

Convênio nº 004/2015
Processo administrativo: nº 014300/2014-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação "Construtores de um Mundo Melhor" - ACMM
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0004.2036.0003	Serv Acolhim.Institucional/Abrigo Institucional p/ crianças e adolescentes
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 261.890,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 28 de fevereiro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia M. Candeloro/ Rita Lucia Guimarães H. Gutierrez.
Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:2496AD6B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 898/2015

Decreto nº 898/2015 PMSGO-GAB 06 de fevereiro de 2.015.

Dispõe Sobre a Prorrogação do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação - CME, nomeados e empossados pelo Decreto Municipal 140/2011 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME, nomeados e empossados pelo Decreto Municipal nº 140/2011 de 19 de agosto de 2.011 e suas alterações posteriores, até o dia 04.03.2015, com seus efeitos retroativos à 23.08.2014.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23.08/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:DB4C18EB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 899/2015

Decreto n° 899 /2015 PMSGO-GAB 09 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Ficam os dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 declarados como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sendo o dia 16 em seu período integral e o dia 18 estabelecido como meio período, com início de expediente as 13:00 horas.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de fevereiro de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:3F61F3AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES

EDITAL N° 178/2.014
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2.014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, em exercerem o direito a impugnação (contrarrazões), previsto no §3 do artigo 109 da Lei 8.666/93.
Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para apresentar contrarrazões.

Selvíria/MS, 09 de fevereiro de 2015.

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1E89697A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2015 Processo nº 001/2015 DISPENSA Nº 001/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRESSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGIOSUL) Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul. Dotação Orçamentária: 02.02.04.123..002.2.004 Valor: R$:20.000,00 (Vinte Mil Reais) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura Data da Assinatura: 07/01/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CARLOS ALBERTO DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C4CEE290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL- Registro de Preços Nº 010/2015
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2013, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Pneus, para atender ao Transporte Escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uso da frota da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para os veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e para os veículos da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas MS, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do Departamento de Compras.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de fevereiro de 2015, ás 14h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:6BE50F64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 24 de fevereiro de 2015, às 09h00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:DDE2F9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **RÓGERIO DA SILVA RIBEIRO,** nomeado em caráter efetivo pela Portaria nº 062/2009, para exercer função junto ao **CRAS,** vinculadas a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas/MS.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da referida Secretaria de Ação Social.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **07/01/2015**. Publique-se.

Sete Quedas - MS, 06 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:4ABFE497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **MARLI KEHL DA COSTA,** nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 084/2009, para exercer função junto a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas/MS.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da referida Secretaria de Ação Social.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **07/01/2015**. Publique-se.

Sete Quedas - MS, 06 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:96F4A6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2015

"Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o expediente no dia 16 de Fevereiro de 2015 em virtude do carnaval em data de 17/02/2015".

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia 16 de Fevereiro de 2015, em virtude do feriado a ser realizado no dia 17 de Fevereiro de 2015, excetuados os serviços essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 18 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:A25D7C50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Civil e Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min.

CARGO: Assistente Administrativo /Zona Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Marcio de Oliveira Ventura	623206 SSP/MS	7º
André Luiz Silveira Macarini	1731720 SSP/MS	8º
Aline Medeiros da Silveira	1307871 SSP/MS	9º

CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal / Zona Urbana 40hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Aparecida Ivarras Chaparro dos Santos	873358 SSP/MS	5º
Katiane da Silva Pereira	1669571 SSP/MS	6º

CARGO: Enfermeiro 40 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Mayk Penze Cardoso	1289076 SSP/MS	8º

CARGO: Farmacêutico Bioquímico ou Farmacêutico Generalista 40 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Marcelo da Silva Dias	950914 SSP/MS	3º
Neila Limonges Saldanha	1091480 SSP/MS	4º

CARGO: Fisioterapeuta 20 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Julio César Bertoso de Lima	2599520 SSP/PI	1º

CARGO: Médico Cirurgião Geral 20 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
George Tsutomu Kimura Nakasima	1280320 SSP/MS	1º

CARGO: Motorista de Veículo Leve / Zona Rural – Capão Bonito II

Nome	Identidade	Classificação Final
Walter de Oliveira Vicente	1156422 SSP/MS	1º

CARGO: Odontólogo 40 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Bruno Eiji Guibu	15574687 SSP/MT	7º

CARGO: Técnico em Enfermagem / Zona Urbana 40 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Giorlando Ramires Ximenes	1698881 SSP/MS	7º

CARGO: Técnico em Imobilização Ortopédica 40 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Alex Sandro Leopici Porto	1205144 SSP/MS	3º

CARGO: Técnico em Laboratório 40 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Nadja Maria e Silva Carvalho	1272984 SSP/MS	1º

CARGO: Técnico em Raio X 20 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Felipe Neris Garcia	1136330 SSP/MS	2º

CARGO: Assistente Social - Secretaria de Administração

Nome	Identidade	Classificação Final
Creuza Benites da Silva	874871 SSP/MS	4º
Lina Ferreira Dutra de Araujo	98665927 SSP/PR	5º
Agnaldo Gomes Proença	1249878 SSP/MS	6º
Liliane Bobadilha Moreira	1884858 SSP/MS	7º
Natany de Assis Gonzaga	1338246 SSP/MS	8º
Zannandrhea Munoes Elias	675436 SSP/MS	9º

CARGO: Psicólogo – Secretaria de Administração

Nome	Identidade	Classificação Final
Larissa Papa Nogueira Martins	093788554-9 MEX/MS	2º
Vanderlei Braulino Queiroz	739759 SSP/MS	3º

CARGO: Orientador Social Orientador de Atividades Lúdicas / Zona Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Miriam da Silva Caires	1289697 SSP/MS	4º
Elisete Souza Daniel	709813 SSP/MS	5º
Luana Delgado Vera	2025325 SSP/MS	6º
Clenilce Silva de Arruda	4820606-7 SSP/SC	7º

CARGO: Professor de 1º ao 9º Ano Agroecologia / Zona Rural / E. M. Eldorado /PA Eldorado

Nome	Identidade	Classificação Final
Wendel Gomes de Souza	10253300 SSP/MT	2º

CARGO: Professor de 1º ao 9º Ano Educação Física / Zona Rural / E. M. Monteiro Lobato / PA Capão Bonito II

Nome	Identidade	Classificação Final
Ricardo Pereira Alves	1551360 SSP/MS	1º

CARGO: Professor de Mediação Curricular do 1º ao 5º Ano Reserva Indígena E.M. Indígena Cacique Armando Gabriel / Extensão Cacique João Batista Figueiredo / Aldeia Tereré

Nome	Identidade	Classificação Final
Marly Marques Francelino	2042241 SSP/MS	1º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 09 de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D3B1C618

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 108/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

ARI BASSO - Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Ceder, sem ônus para o Município, no período de 05 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2016, o servidor público municipal **MARCIO DA SILVA MARQUETI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica N-II, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação à Câmara Municipal de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos seis dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6BD98501

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 003/2015, que versa sobre: **Aquisição de materiais permanentes "cadeira para digitação em aço ou ferro pintado com apoio para braço, encosto e rodízios, estofada revestida de tecido na cor preta" para atender a Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 09/02/2015, com início às 09:00 horas sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, no total de R$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) a licitante**: Moacir Hernandes Nonato.**

Sidrolândia MS, 09 de Fevereiro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5BCEC105

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 002/2015, ficam convocados os representantes das empresas: **ALICE DE FATIMA RODRIQUES LOPES EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA ME, COMERCIAL T & C LTDA, FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, TAVARES & SOARES LTDA EPP, LATICINIOS CAMBY LTDA, EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA ME, EDENIR VARNEY AGUIRRE PONTES ME,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 09 de Fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F673E897

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, nomeada pelo Decreto Municipal nº 001/2015, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta Técnica referente à Tomada de Preço nº 015/2014 que tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme segue.

EMPRESA CLASSIFICADA	MÉDIA NOTA FINAL
Sétima Arte Publicidade e Propaganda Ltda. – Me	(76,68)

Fica aprazada para o dia 16 de fevereiro de 2015 às 08h30min, a sessão de abertura das propostas de preços.

Taquarussu-MS, 06 de fevereiro de 2015

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3108CC1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 10 AO CONTRATO 064/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ISABEL GIUNCO - ME – DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 07 de fevereiro de 2015 até 08 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Isabel Giunco.

Taquarussu - MS, 06 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3AF4C422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 10 AO CONTRATO 065/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ILSON FERNANDES SENA ME – DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 07 de fevereiro de 2015 até 08 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ilson Fernandes Sena

Taquarussu - MS, 06 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7DD803D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2015

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, do servidor **EDILSON FRANCISCO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Nível IV, Classe C, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Unidade de Taquarussu MS, com sede a Rua. Profª Nair Rodrigues Nogueira.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:DDAB60B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2015

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, do servidor **JOSÉ MARCOS BARROSO**, Servente de Obras, Nível I, Classe D, a Secretaria de Estado de

Educação, Escola Estadual Dr. Martinho Marques, com sede a Av. Getúlio Vargas “Em Taquarussu”.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:08EC4A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2015

Faz cedencia da servidora que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, da servidora **MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI**, Administrador (a), Nível X, Classe C, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ; Agenfa Local, com sede a Rua Tancredo Neves “Em Taquarussu”.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:6CAAC19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2015

Faz cedencia da servidora que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, da servidora **ROSINA BARROS BARRETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe C, a Secretaria de Estado de Segurança Pública; 3º GP Militar Local, com sede a Av. Felinto Muller “Em Taquarussu”.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:36930A61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2015

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, do servidor **SERGIO FERREIRA DE SOUZA**, Segurança Patrimonial, Nível I, Classe C, a Secretaria de

Estado de Educação, Escola Estadual Dr. Martinho Marques, com sede a Av. Getulio Vargas “Em Taquarussu”.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:D8B5849A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2015

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, da servidora **ELISABETE DE SOUZA SANTOS**, Encarregado (a) Setor de Limpeza Publica, a Secretaria de Estado de Educação, Escola Estadual Dr. Martinho Marques, com sede a Av. Getulio Vargas “Em Taquarussu”.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:F7CA027A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2015

Faz cedencia da servidora que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, da servidora **ANA PAULA LEANDRO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Nível IV, Classe B, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ; Agenfa Local, com sede a Rua Tancredo Neves “Em Taquarussu”.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:A7BF98B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2015

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso VII, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos; na forma da legislação vigente: Lei 8.212 de 24/07/1991 (Regime Geral da Previdência Social).

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a servidora ANTONIA FERREIRA BACHIEGA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL; lotada no Departamento de Assistência Social, nomeada

pela portaria municipal nº 171/11 de 26 de Julho de 2011; portadora do RG nº 4654/SSP/MT e CPF nº 662.079.321-53.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu - MS, 02 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:C8774B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2015

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, da servidora **DERCI BORGES MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, ao Vale Renda - SETAS, com sede a Av. Getulio Vargas "Em Taquarussu".

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:BB6FEC0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260/2014

Despacho de revogação do processo licitatório do Pregão Presencial n. 03/2015, em razão da necessidade de adequação da especificação do objeto bem como do termo de referência do instrumento convocatório.

A Prefeita Municipal de Terenos, Srª Carla Castro Rezende Diniz Brandão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993, e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, podendo revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidade, em conformidade com o artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o desfazimento do ato administrativo através da revogação é ato discricionário privativo da autoridade administrativa, que deve resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO que o Ato Administrativo demonstrou-se perfeito em sua formalização, e que por conveniência e oportunidade, bem como por respeito ao Parecer Jurídico, a Chefe do Executivo Municipal, verificou a necessidade de alterar o Instrumento Convocatório, reavaliando seus termos, discriminando de forma mais concisa o Objeto da contratação e o Termo de Referência, a estrutura técnica necessária e a capacidade técnica dos prestadores dos serviços contratados;

CONSIDERANDO que nos processos licitatórios, de qualquer espécie, antes da homologação, tem os concorrentes expectativa de direito ao resultado da escolha a cargo da Administração, não sendo pertinente em se falar em direito adquirido;

Por derradeiro, some-se à isso a redução dos repasses do FPM em decorrência das medidas de ajuste fiscal recentemente adotadas pelo Palácio do Planalto no início do ano, prudente se faz, analisar novamente a conveniência e oportunidade da mencionada contratação após os ajustes necessários ao bom andamento dos serviços públicos e eventuais cortes de gastos, e, de acordo com um eventual incremento de receita eventualmente obtido após a distribuição dos carnês de IPTU do exercício 2015 analisaremos novamente a conveniência e oportunidade da presente contratação.

No caso em tela, adoto como razões outro parecer já apresentado pela Procuradoria Municipal, onde o mesmo cita outros julgados do Superior Tribunal de Justiça, que preconiza o dever do gestor em utilizar da melhor maneira aos recursos disponíveis:

STJ: A ausência de recursos orçamentários suficientes e a necessidade de melhor aproveitamento dos escassos recursos disponíveis, porque reduzidos, são fatos supervenientes inviabilizadores da contratação da empresa de gerenciamento. Com efeito, "a inexistência de reserva orçamentária é mais que um motivo justo para revogar-se a licitação (Lei 8.666/1993). Nela se traduz um impedimento ao avanço do procedimento" (MS 8.844/DF, Rel. Ministro FRANCIULLI NETTO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 23/04/2003, DJ 04/08/2003, p. 211).

Aliás, tendo-se em vista que o objeto do certame não foi adjudicado, não há que se falar em contraditório e ampla defesa, em razão do vencedor do certame ser mero detentor de expectativa de direito, conforme já decidiu o mesmo Tribunal:

STJ: […] 4. **A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.** 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do

contraditório. (RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008)

REVOGO o Pregão Presencial n. 03/2015 formalizado através do **Processo Administrativo n. 260/2014**, no exercício da Competência Discricionária com fundamento na razão de conveniência e oportunidade, em conformidade com o artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/1993, assim cessando os efeitos do Processo Administrativo em epígrafe e devendo o mesmo ser arquivado.

Terenos-MS, 2 de fevereiro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:92865DEE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 255/2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: CONSTRUTORA PREMYER LTDA – EPP, CNPJ: 14.471.207/0001-59.**

Valor Total: R$ 91.875,94 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Objeto: Execução dos serviços de pintura de 04 (quatro) escolas da Rede municipal de Ensino de Terenos, conforme Planilha Orçamentária Básica, Anexo I da Carta Convite nº. 029/2014 e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 09 de Janeiro de 2015, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 09 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DF4B3A45

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 28/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 248/2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA - ME, CNPJ: 09.032.861/0001-26.**
Valor Total: R$ 41.093,71 (quarenta e um mil, noventa e três reais e setenta e um centavos).

Validade da Proposta: conforme Edital.

Objeto: Execução dos serviços de engenharia para reforma de uma ponte de madeira em vigamento simples no município de Terenos, conforme Planilha Orçamentária Básica, Anexo I da Carta Convite nº. 028/2014 e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 22 de Dezembro de 2014, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 22 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E5695F76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 236/2014

O Município de Terenos/MS, através do Pregoeiro do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para **09 de Janeiro de 2015 às 09:00 hs,** FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO ACUDIR INTERESSADO.

Terenos/MS – MS, 09 de Janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:82F5A959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 26/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária ADRIANA CLEMENTE ALVES, portadora do CPF nº 933.018.981-49, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CMAS - 03.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 09 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:2F8EEB1C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 25/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária LUCÉLIA VILELA PEREIRA, portadora do CPF nº 383.669.591-04, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CMAS - 03.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 09 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:063F6A80

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 27/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar 01/2014, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão processante;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 137, inciso XIV, da Lei n° 2.120/06, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Lagoas/MS:

R E S O L V E:
:

Artigo1° - Aplicar pena de **DEMISSÃO**, a servidora **ELISABETE ROCHA,** matricula n.434, ocupante do cargo Técnico Administrativo I, pelo acumulo ilegal de cargos públicos.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 09 de fevereiro de 2015

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D5468BD2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 28/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ROBERLUCIA PEREIRA MOEZINHO, portadora do CPF nº 933.393.991-15, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:BBCCE866

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 14/2015

AVISO

PROCESSO Nº 26/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 26/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para substituição do disjuntor do Plenarinho e estoque de material para possíveis substituições da instalação conforme necessidade.
EMPRESA: PAULO SERGIO PINTO BORGES & CIA LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 1.238,00 (um mil e duzentos e trinta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 9 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D64E3CCB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2015

AVISO

PROCESSO Nº 27/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 27/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de Empresa para instalação de 6 pontos de energia para ar condicionado.
EMPRESA: INOVA REPAROS E REFORMAS LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 9 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B5ECBC9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando os folguedos carnavalescos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 (segunda-feira e terça-feira), ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. No dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira) será ponto facultativo até as 12:00 horas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 06 de fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21EF7545

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 38, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ALAIDES PEREIRA DE ALMEIDA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ALAIDES PEREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula 3513-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 017/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6EE1E812

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 039/SEMEC/CTE-RH/2015.

MÁRIO GRESPAN NETO, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 008/13 de 01 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO QUE:

- A servidora **Sônia Almeida de Queiroz,** referência **4** Código **1243**, Nível **EE2**, Classe **G** , portadora do RG nº **000.095.548** SSP/**MS** e CPF nº **271.690.301-87,** que exerce a função de Diretora da **E.M Eufrosina Pinto**, retornou ao cargo de origem de **Especialista em Educação**;

- Após a vacância pelo falecimento da servidora **Cleide Maria de Paula,** que exercia a função de Diretora Adjunta na **E.M Eufrosina Pinto**.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Trabalhadora em Educação **Nádia da Silva Lima,** Referência **1** Código **10914,** Nível **EE2**, Classe B**,** portadora do RG nº 051743 SSP/MS e CPF nº 110.813.681-87 para exercer a Função de ***Diretora,*** *Pro Tempore,* da E.M Eufrosina Pinto**,** a partir de 04/02/2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 09 de fevereiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:255EC88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 561/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 700 metros de lona para atender aos usuários atendidos pelo CRAS São João, Interlagos, Vila Piloto e Ruth Filgueiras que tiveram suas casas destelhadas pelo temporal que acometeu nossa cidade - Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme CI nº 2320/2014. Protocolo nº 7364.
EMPRESA: **Agrocentro Produtos Agropecuários Ltda.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/02/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 6.965,00 (seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 122 - Fonte 182504.

Três Lagoas/MS, 05 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4AECBE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
ERRATA

No comunicado do Diário Oficial do dia 09/02/2015, ANO VI/Nº 1280, página 46, na publicação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, **onde se lê 11/02/2014, lê-se 11/02/2015.**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23BC3191

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014

Exercício: 2014

Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:FDB65038

